

Lei nº 254

Autoriza abertura de crédito  
Suplementar e anula parcial-  
mente dotação Orçamentaria

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, prefeito do mu-  
nicipio sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar  
para a dotação 3.1.1.0.42 "Quinquênios".

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes, do Art. 1º; Fica aberto um  
crédito Suplementar de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta  
reais).

Art. 3º - Para atender ao disposto no Art. 2º, Fica anulada parcialmente  
até o limite da importância indicada, a dotação abaixo  
relacionada:

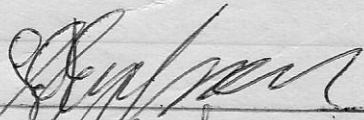
3.2.6.0.02 -	Abono Familia	R\$ 440,00
	Total	R\$ 440,00

Art. 4º - Revogada as disposições em contrario, entrara a presente  
Lei vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 16 de agosto de 1973.

O Prefeito Municipal Mario Bonamichi  
Mario Bonamichi

O Secretario

  
Guilherme Edmundo de Souza Engelman